



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal **ROSANE LEONHARDT**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/08/2022 a 25/08/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de agosto de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 16/08/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.